



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas

**LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL**

Data: 14 / 04 / 2014

Ass: _____

A T O N.º 080/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato n.º 060/2014, de 26.03.2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 31.03.2014, Edição n.º 26262, página 109, que concedeu aposentadoria, voluntariamente, por tempo de contribuição, o Senhor LINO PEDROZO LINO, portador do RG n.º 0526100-7-SSP/MT, data de expedição 07.01.2004 e do CPF/MF. sob n.º 078.264.351-53, matrícula funcional n.º 5046, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 23.04.1981 a 12.11.2013, isto é, 11.883 (onze mil, oitocentos e oitenta e três) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Quintilo José Maciel, no período de 01.07.1974 a 01.04.1981, exercido como Impressor, perfazendo 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, isto é, 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) dias trabalhados, computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não gozada para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 23.04.1981 a 23.04.1986; 23.04.1986 a 23.04.1991 e 23.04.1991 a 23.04.1996, perfazendo 540 (quinhentos e quarenta) dias, isto é, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o tempo total de 40 (quarenta) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, isto é, 14.884 (catorze mil, oitocentos e oitenta e quatro) dias trabalhados, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, n.º 020/2014, de 24.02.2014, fls. 135/140-PG, e Parecer Técnico n.º 013/AUDIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 141/147-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º 004493, em atenção ao Processo n.º 1.744/2013, de 11.11.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de abril de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br